



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 790/2022

DATA: 03 de outubro de 2022.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de outubro de 2022, a Sra. **Mara Martins da Fonseca**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Jardineiro**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 3190**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.